



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PROJETO DE LEI N.º 033/2018
(Autoria: Poder Executivo)

“Concede homenagem aos membros da Comissão Emancipacionista de Boa Vista do Sul/RS através de autorização de aquisição de Placa de Homenagem e sua afixação em Praça Pública Municipal.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a homenagear os membros da Comissão Emancipacionista de Boa Vista do Sul/RS, custeando despesas com a aquisição de Placa para proceder a homenagem e sua afixação em Praça Pública Municipal frente à comemoração dos 23 (vinte e três) anos de emancipação política administrativa.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA MUN DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
UNIDADE	08.01	SECRETARIA MUN DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
PROJETO	1016	Construção de Praças Públicas
4.4.9.0.51.00	827	OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2018.

Aloísio Rissi
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº. 033/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação projeto de lei, sob indicação dos nobres vereadores para fins de providenciar a colocação de uma placa de homenagem a comissão emancipacionista, junto à Praça Municipal, formalizando, desse modo, a respectiva homenagem.

Segue justificativa apresentada por esta respeitável Casa Legislativa:

“Acreditamos que a colocação da referida placa constatando a data da emancipação do município, bem como o nome dos membros integrantes da comissão emancipacionista, além de prestar justa homenagem a quem não mediu esforços para concretizar um sonho antigo da comunidade, também coloca aí o início da história do município, que em outubro comemora 23 anos de emancipação político administrativa.”

Forte nestas razões segue o presente projeto para fins de formalizar a homenagem despendida seguida, então, da busca da aprovação de mais este projeto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2018.**

Aloísio Rissi
Prefeito Municipal